



FPP

Federação de Patinagem
de Portugal

COMUNICADO Nº 31/2017

Exmos. Senhores,

Para vosso conhecimento e como único aviso oficial, informamos V. Exas. do seguinte:

SUMÁRIO

	Pág.
1 HÓQUEI EM PATINS	
1.1 Planeamento – Época 2017/2018	1
1.2 Supertaça Seniores Femininos Campeonato Nacional da 3ª Divisão Campeonato Nacional Seniores Femininos Calendários	1
1.3 Local de realização de Jogos na condição de visitado	1
2 PATINAGEM ARTÍSTICA	
2.1 1º Centro de Treinos de Livres da Taça da Europa 2017	2
2.2 1º Centro de Treinos de Solo Dance e de Pares de Dança da Taça da Europa 2017	2
3 DIVERSOS	
Encerramento de Serviços por tolerância de ponto	3
4 CONSELHO DE ARBITRAGEM	
Comunicados Nºs 1 e 2 – Época 2017/2018	3

Lisboa, 11 de Agosto de 2017.

P'lo Presidente da FPP

*Documento Informático
Não Necessita de Assinatura*
Manuel Pinto
Secretário-Geral



1 – HÓQUEI EM PATINS

1.1 PLANEAMENTO – ÉPOCA 2017/2018

Para conhecimento de todos interessados, publica-se o [planeamento](#) atualizado.

As alterações efetuadas são :

- 1ª Jornada do CN 2ª Divisão – Zona Sul
- Campeonato Nacional da 3ª Divisão – 4 zonas
- 1/8 de Final da Taça de Portugal Seniores Masculinos.

1.2 SUPERTAÇA SENIORES FEMININOS

CAMPEONATO NACIONAL DA 3ª DIVISÃO

CAMPEONATO NACIONAL SENIORES FEMININOS

CALENDÁRIOS

Na sequência do sorteio realizado no passado dia 07 de Agosto, publicam-se os [Calendários](#) referentes às provas em título.

Em relação ao Campeonato Nacional da 3ª Divisão – Zona Sul A e B – foram marcados os jogos do Marítimo SC na condição de visitante com a realização de jornadas duplas, conforme solicitação do clube.

O HC Ponta Delgada igualmente na condição de visitante realiza os seus jogos aos sábados, devido às ligações aéreas.

Os horários na condição de visitados terão que ser enviados para estes Campeonatos até ao dia 04 de Setembro de 2017.

1.3 LOCAL DE REALIZAÇÃO DE JOGOS NA CONDIÇÃO DE VISITADO

Para conhecimento de todos os interessados informa-se os pavilhões dos clubes abaixo indicados:

Futebol Clube do Porto



FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

Equipa Principal e Equipa "B" – Dragão Caixa

Associação Desportiva de Penafiel – Pavilhão de Urrô – Freguesia de Penafiel

Hóquei Clube da Maia – Pavilhão Municipal da Nortecoope, Leite, 4470-011 Maia

Marítimo SC e HC Ponta Delgada – estes dois clubes utilizam o mesmo pavilhão – Pavilhão Sidónio Serpa em Ponta Delgada.

A entidade que gere este Pavilhão dá sempre prioridade às competições sequencialmente à I Divisão, II Divisão e III Divisão pelo que pode existir uma certa limitação por algum destes dois clubes.

2 – PATINAGEM ARTÍSTICA

2.1 - 1º CENTRO DE TREINOS DE LIVRES DA TAÇA DA EUROPA 2017

Estão pré convocados os [atletas](#) para o 1º Centro de Treinos de Livres da Taça da Europa 2017 de Patinagem Artística.

Este Centro de Treinos será organizado pela FPP nos dias 15 e 16 de Setembro de 2017 em local a designar oportunamente.

A Taça da Europa 2017 de Patinagem Artística é uma competição internacional que se realizará em Tomar entre os dias 31 de Outubro e 4 de Novembro de 2017.

2.2 - 1º CENTRO DE TREINOS DE SOLO DANCE E DE PARES DE DANÇA DA TAÇA DA EUROPA 2017

Estão pré convocados os [atletas](#) para o 1º Centro de Treinos de Solo Dance e de Pares de Dança da Taça da Europa 2017 de Patinagem Artística.



FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

Este Centro de Treinos será organizado pela FPP nos dias 15 e 16 de Setembro de 2017 em local a designar oportunamente.

A Taça da Europa 2017 de Patinagem Artística realizar-se-á em Tomar entre os dias 31 de Outubro e 4 de Novembro de 2017.

3 – DIVERSOS

ENCERRAMENTO DE SERVIÇOS POR TOLERÂNCIA DE PONTO

Informamos que os serviços administrativos da FPP estarão encerrados no dia 14 de Agosto de 2017.

4 – CONSELHO DE ARBITRAGEM

COMUNICADOS N^{os} 1 E 2 – ÉPOCA 2017/2018

Para conhecimento de todos os interessados publicam-se os

[Comunicados n^{os} 1 e 2 – Época 2017/2018](#) deste Conselho.

* * *

*

Comunicado - 01

Ano : 2017

CA-FPP | Conselho de Arbitragem da Federação de Patinagem de Portugal

N.º de tel. +351 936330095

Av. Almirante Gago Coutinho, 114
1700-032 LISBOA

www.fpp.pt
arbitros@fpp.pt

Conteúdos

01 - MÉTODO CLASSIFICATIVO DE FINAL DE ÉPOCA	3
02 - REGRAS ADICIONAIS ao MÉTODO CLASSIFICATIVO DE FINAL DE ÉPOCA	6
03 - Valor MÁXIMO a atribuir nas provas APÓS reciclagem início de época	6
04 - Períodos para divulgação periódica das NOTAS das delegacias técnicas	6

Alteração ao processo de classificação FINAL de ÉPOCA

Para a época de 2017 / 2018, e fazendo como referências nas notas finais da época de 2016 / 2017, algumas alterações vão no sentido de agilizar as classificações finais de fim de época, nas suas diversas vertentes classificativas. As duas vertentes classificativas residem na permanente classificação das apreciações por intermédio das delegacias técnicas, e uma outra, na vertente inicial de início de época e intermédia, assim como na assiduidade em comparência nas reuniões obrigatórias do CA-AP e CA-FPP.

01 - MÉTODO CLASSIFICATIVO DE FINAL DE ÉPOCA

Fazendo algum detalhe para o acima, começamos por detalhar as diversas componentes:

1. Delegacias Técnicas

- Deixa de existir o coeficiente aplicado e que resultava da tabela existente, conforme abaixo se espelha um exemplo.

Epoca	Y	TipJg	Gdif	Nota	Coef_90	Coef_TpJgGrDif	NotaCoef90	NotaCoefTpDif	NotaFINAL
20162017	1	1	100.0000	85.0000	0.250000	85.0000000000	0.2125000000	85.2125000000	85.2125000000
20162017	1	1.25	100.0000	85.0000	0.312500	85.0000000000	0.2656250000	85.2656250000	85.2656250000
20162017	1	1.5	100.0000	85.0000	0.375000	85.0000000000	0.3187500000	85.3187500000	85.3187500000
20162017	1	1.75	100.0000	85.0000	0.437500	85.0000000000	0.3718750000	85.3718750000	85.3718750000
20162017	1	2	100.0000	85.0000	0.500000	85.0000000000	0.4250000000	85.4250000000	85.4250000000
20162017	1	2.25	100.0000	85.0000	0.562500	85.0000000000	0.4781250000	85.4781250000	85.4781250000
20162017	1	2.5	100.0000	85.0000	0.625000	85.0000000000	0.5312500000	85.5312500000	85.5312500000
20162017	1	3	100.0000	85.0000	0.750000	85.0000000000	0.6375000000	85.6375000000	85.6375000000
20162017	2	1	100.0000	85.0000	0.500000	85.0000000000	0.4250000000	85.4250000000	85.4250000000
20162017	2	1.25	100.0000	85.0000	0.625000	85.0000000000	0.5312500000	85.5312500000	85.5312500000
20162017	2	1.5	100.0000	85.0000	0.750000	85.0000000000	0.6375000000	85.6375000000	85.6375000000
20162017	2	1.75	100.0000	85.0000	0.875000	85.0000000000	0.7437500000	85.7437500000	85.7437500000
20162017	2	2	100.0000	85.0000	1.000000	85.0000000000	0.8500000000	85.8500000000	85.8500000000
20162017	2	2.25	100.0000	85.0000	1.125000	85.0000000000	0.9562500000	85.9562500000	85.9562500000
20162017	2	2.5	100.0000	85.0000	1.250000	85.0000000000	1.0625000000	86.0625000000	86.0625000000
20162017	2	3	100.0000	85.0000	1.500000	85.0000000000	1.2750000000	86.2750000000	86.2750000000
20162017	3	1	100.0000	85.0000	0.750000	85.0000000000	0.6375000000	85.6375000000	85.6375000000
20162017	3	1.25	100.0000	85.0000	0.937500	85.0000000000	0.7968750000	85.7968750000	85.7968750000
20162017	3	1.5	100.0000	85.0000	1.125000	85.0000000000	0.9562500000	85.9562500000	85.9562500000
20162017	3	1.75	100.0000	85.0000	1.312500	85.0000000000	1.1156250000	86.1156250000	86.1156250000
20162017	3	2	100.0000	85.0000	1.500000	85.0000000000	1.2750000000	86.2750000000	86.2750000000
20162017	3	2.25	100.0000	85.0000	1.687500	85.0000000000	1.4343750000	86.4343750000	86.4343750000
20162017	3	2.5	100.0000	85.0000	1.875000	85.0000000000	1.5937500000	86.5937500000	86.5937500000
20162017	3	3	100.0000	85.0000	2.250000	85.0000000000	1.9125000000	86.9125000000	86.9125000000

- O coeficiente para aplicar às delegacias, deixa de ser os atuais 85%, passando para 80%, para que os outros coeficientes em termos de peso final de nota seja também ajustado, a saber:
 - Coeficientes

	Novo	Anterior
• Delegacias Técnicas	- 80%	(85%)
• Provas Físicas	- 05%	(02%)
• Provas Escritas	- 12%	(10%)
• Grau Dificuldade	- até 03%	(Ver ponto abaixo)
- O coeficiente que hoje se usa para calcular o "Gdif" (Grau de dificuldade), manter-se-á.

Coeficientes GRAU DIFICULDADE do Jogo															
Posição	Coeficiente	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
1	3,00	3,00	2,50	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,25	2,25	2,25	2,25
2	3,00	3,00	2,50	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,25	2,25	2,25	2,25
3	2,00	2,50	2,00	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,75	1,75	1,75	1,75
4	2,00	2,50	2,00	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,75	1,75	1,75	1,75
5	1,00	2,00	2,00	1,50	1,50	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,25	1,25	1,25	1,25
6	1,00	2,00	2,00	1,50	1,50	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,25	1,25	1,25	1,25
7	1,00	2,00	2,00	1,50	1,50	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,25	1,25	1,25	1,25
8	1,00	2,00	2,00	1,50	1,50	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,25	1,25	1,25	1,25
9	1,00	2,00	2,00	1,50	1,50	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,25	1,25	1,25	1,25
10	1,00	2,00	2,00	1,50	1,50	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,25	1,25	1,25	1,25
11	1,50	2,25	2,25	1,75	1,75	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,50	1,50	1,50	1,50
12	1,50	2,25	2,25	1,75	1,75	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,50	1,50	1,50	1,50
13	1,50	2,25	2,25	1,75	1,75	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,50	1,50	1,50	1,50
14	1,50	2,25	2,25	1,75	1,75	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,50	1,50	1,50	1,50

- O coeficiente da dupla também desaparece, porque devido à rotação entre árbitros e a não regularidade das mesmas, não faz qualquer sentido a sua manutenção

Aproveite as férias e concilie com o descanso, estudo das regas de jogo e preparação física.



Regras de Jogo do Hóquei em Patins



- Manter-se-á o coeficiente dos delegados, mas com uma alteração de relevo, que é haver dois coeficientes, a saber:
 - Coeficiente calculado para o quadro "A", resultante das delegacias feitas só nos jogos da I divisão e jogos de finais da Taça de Portugal
 - Coeficiente calculado para o quadro "B" resultante das delegacias feitas só nos jogos da II divisão e outras situações pontuais (apuramento campeões da II e III divisões)

Ver exemplo desta época, e depois, na segunda imagem, os dois mapas com separação dos quadros ("A" e "B")

Nome	Média GERAL	Média DELEGADO	Coef. DELEGADO
Afonso Lopes dos Santos	79,9730173611	0,9993416950	
Paulo Luis Moreira da Silva	80,648826613	0,9909700154	
Luis Filipe Lopes Índcio	78,7907982955	1,0143363090	
Gonçalo José da Silva Correia	77,040600000	1,0379198689	
Helder Manuel dos Santos Fernandes	79,794387500	1,005786081	
José Leirão Lopes	78,5586562500	1,0173336885	
José Feliciano Costa	77,1122238842	1,0364163256	
José Manuel Rosa Subtil	79,591160714	1,0041361865	
Teófilo Ferreira Ramalho	80,0058804348	0,9893318772	
Francisco José Silva Correia	78,7283125000	1,015413766	
Jorge Manuel Mendes Pombinho Lopes	77,2449531250	1,064210300	
Pedro Manuel Jesus Estrela	79,4425002083	1,0060191970	
José Manuel Martins da Silva	79,4512674242	1,0059029838	
Jorge Manuel Marques Monginho	80,6010375000	0,9915550718	
Joaquim Afonso Leandro Catrapona	81,9501726190	0,9799546119	
Ludovino Sousa Ferreira	81,1379032012	0,9849942428	
Carlos Alberto Ferreira Rodrigues	80,9082663043	0,9877898907	
Francisco Martins	79,8782500000	1,0005727115	
Sérgio da Silva Matos	80,1434090909	0,9972169694	
Samuel Fernandes Peixoto	80,5689027778	0,9919050513	
Paulo Venâncio	81,4598385417	0,9810047228	
Nuno Filipe Queirós Vicente	77,8143607955	1,0270644996	

Quadro "A"			
Nome	Média GERAL	Média Delegado	Coeficiente
Paulo Luis Moreira da Silva	82,127708	0,987183	
Luis Filipe Lopes Índcio	81,580875	0,993800	
José Leirão Lopes	80,957453	1,001453	
José Feliciano Costa	78,319850	1,035180	
José Manuel Rosa Subtil	80,155911	1,011468	
Teófilo Ferreira Ramalho	81,557900	0,994085	
Francisco José Silva Correia	81,708375	0,992250	
Jorge Manuel Mendes Pombinho Lopes	72,114000	1,124263	
Pedro Manuel Jesus Estrela	80,446656	1,007812	
José Manuel Martins da Silva	79,967070	1,013856	
Joaquim Afonso Leandro Catrapona	82,488994	0,982860	
Ludovino Sousa Ferreira	81,915130	0,989745	
Carlos Alberto Ferreira Rodrigues	82,229000	0,985967	
Paulo Venâncio	78,552750	1,032110	
Média GERAL	81,075113		

Quadro "B"			
Nome	Média GERAL	Média Delegado	Coeficiente
Afonso Lopes dos Santos		79,973017	0,990859
Paulo Luis Moreira da Silva		79,261902	0,999749
Luis Filipe Lopes Índcio		78,511791	1,009301
Gonçalo José da Silva Correia		77,040600	1,028575
Helder Manuel dos Santos Fernandes		79,794388	0,993077
José Leirão Lopes		76,426392	1,036841
José Feliciano Costa		75,770417	1,045817
José Manuel Rosa Subtil		79,308719	0,999159
Teófilo Ferreira Ramalho		79,935352	0,991326
Francisco José Silva Correia		77,102824	1,027744
Jorge Manuel Mendes Pombinho Lopes		72,288604	1,096189
Pedro Manuel Jesus Estrela		78,940430	1,003820
José Manuel Martins da Silva		78,966000	1,003495
Jorge Manuel Marques Monginho		80,601038	0,983139
Joaquim Afonso Leandro Catrapona		80,706244	0,981857
Ludovino Sousa Ferreira		79,638967	0,995015
Carlos Alberto Ferreira Rodrigues		80,203875	0,988007
Francisco Martins		79,878250	0,992035
Sérgio da Silva Matos		80,143409	0,988753
Samuel Fernandes Peixoto		80,568903	0,983531
Paulo Venâncio		81,724119	0,969628
Nuno Filipe Queirós Vicente		77,814361	1,018347
Média GERAL	79,242002		

2. Para as restantes situações que venham a ser consideradas pontuáveis e só com carácter administrativo, são as seguintes a considerar:
 - Perguntas fim de mês - 0,02 ponto
 - Reuniões do CA-FPP - 0,05 pontos
 - Reuniões do CA-AP - percentual do total das reuniões realizadas na distrital, até um máximo de valor de 0,05 pontos

Finalmente e no final de cada época, para apuramento das notas com todos os fatores acima referidos, o cálculo das descidas será feito em função do valor inteiro, com a junção das notas do quadro "A" e "B" e encontrada a média, em diferença da melhor e da pior nota dos que estejam acima da média, o número INTEIRO pela diferença, é o número para as descidas e subidas. Em exemplo e melhor compreensão, nas notas da última época (2016 / 2017), seriam os seguintes valores a considerar:

Quadro	Cat	No	Nome	CRA	Md Esc	Cf Esc	Md Fis	Cf Fis	Md Del	Cf Del	F Mês	No Del	Nota FINAL	RK
Quadro A	Internacional	11	Miguel Alexandre Claro da Conceição Guilherme	Lisboa	91,750	9,175	92,500000	1,850000	84,013106	0,894651	0,05	22	95,982756	1
Quadro A	Internacional	31	Ricardo Manuel Soares Leão	Lisboa	88,000	8,800	95,833333	1,916667	83,564547	0,970282	0,08	26	95,331496	2
Quadro A	Internacional	14	Joaquim Fernando Araújo Pinto	Porto	93,750	9,375	98,331667	1,966633	82,189747	0,967022	0,08	24	94,578403	3
Quadro A	Internacional	10	Luis Miguel Baptista Peixoto	Lisboa	86,750	8,675	95,833333	1,916667	82,408335	0,918291	0,07	22	93,988293	4
Quadro A	Nacional 1ª	25	António Manuel Pereira dos Santos	Aveiro	94,000	9,400	92,498333	1,849967	81,685277	0,911084	0,08	27	93,926327	5
Quadro A	Internacional	21	Rui Manuel Correia Torres	Minho	84,000	8,400	93,331667	1,866633	82,608788	0,926457	0,08	23	93,881878	6
Quadro A	Nacional 1ª	58	Orlando Belarmino Soares Panza	Porto	90,500	9,050	100,000000	2,000000	81,481221	0,917269	0,08	28	93,528490	7
Quadro B	Nacional 1ª	40	José Manuel Borges Nave	Lisboa	82,000	8,200	77,500000	1,550000	82,358200	0,904836	0,08	15	93,093036	8
Quadro A	Internacional	3	José Manuel Oliveira Pinto	Porto	91,500	9,150	93,331667	1,866633	81,039853	0,900647	0,08	26	93,037133	9
Quadro A	Europeu	27	João Miguel Fonseca Duarte	Lisboa	95,250	9,525	95,831667	1,916633	80,471865	0,947732	0,08	22	92,941230	10
Quadro B	Nacional 1ª	5	Paulo Alexandre Monteiro Baílo	Lisboa	83,000	8,300	83,335000	1,666700	81,854604	0,907454	0,07	12	92,798756	11
Quadro A	Europeu	15	Paulo Jorge Tavares Silva Almeida	Aveiro	92,500	9,250	95,831667	1,916633	80,531942	1,000000	0,08	19	92,778575	12
Quadro A	Nacional 1ª	36	Silvia Maria da Silva Coelho	Porto	90,000	9,000	80,835000	1,616700	81,037402	0,879947	0,08	22	92,614049	13
Quadro A	Europeu	44	António Júlio Gonçalves Teixeira	Minho	83,750	8,375	99,166667	1,983333	81,216349	0,916928	0,06	21	92,551610	14
Quadro B	Nacional 2ª	51	Thierry Jean Claude Silva Francisco	Lisboa	81,250	8,125	77,501667	1,550033	81,831155	0,926197	0,03	6	92,462385	15
Quadro A	Internacional	8	Florindo Domingos Correia Cardoso	Minho	83,500	8,350	89,166667	1,783333	81,215436	0,918272	0,08	22	92,347042	16
Quadro A	Europeu	34	Paulo Alexandre Rainha Pereira Miranda	Minho	84,750	8,475	95,000000	1,900000	80,947775	0,878875	0,08	25	92,281651	17
Quadro B	Nacional 2ª	29	Manuel Paulo Pereira Oliveira	Aveiro	94,500	9,450	90,831667	1,816633	79,894413	0,963199	0,08	12	92,204245	18
Quadro B	Nacional 2ª	33	Porfírio Paulo Leite Fernandes	Porto	81,000	8,100	100,000000	2,000000	81,061537	0,934498	0,06	16	92,156035	19
Quadro B	Nacional 2ª	26	Jorge Manuel Venâncio Carmona	Lisboa	86,250	8,625	93,331667	1,866633	80,612910	0,902646	0,08	14	92,087189	20
Quadro A	Internacional	4	Paulo Manuel Sernadas dos Santos	Porto	88,000	8,800	89,998333	1,799967	80,232504	0,935810	0,07	23	91,838280	21
Quadro A	Internacional	17	Jaime Pedro Serra Vieira	Alentejo	97,000	9,700	76,668333	1,533367	79,551923	0,905608	0,08	22	91,770898	22
Quadro B	Nacional 2ª	32	Fernando Manuel Borralho Cabaco	Lisboa	85,250	8,525	85,833333	1,716667	80,544095	0,767857	0,07	14	91,623618	23
Quadro B	Nacional 1ª	22	João José Abreu Cardoso Rodrigues	Minho	75,000	7,500	93,335000	1,866700	80,696456	0,960021	0,00	9	91,023178	24
Quadro B	Nacional 2ª	65	Joaquim José Marques Sequeira	Lisboa	98,000	9,800	94,998333	1,899967	79,125520	0,000000	0,08	9	90,905486	25
Quadro A	Nacional 1ª	9	Domingos Amadeu Peixoto Carvalho	Porto	84,250	8,425	91,665000	1,833300	79,566065	0,949149	0,07	16	90,843514	26
Quadro A	Nacional 1ª	28	Teófilo Adriano e Silva Casimiro	Ribatejo	91,250	9,125	100,000000	2,000000	78,631538	0,965402	0,08	15	90,791940	27
Quadro B	Nacional 2ª	42	Jose Eduardo Cardoso Pereira	Pico	92,250	9,225	99,165000	1,983300	78,639192	0,820883	0,08	8	90,748374	28
Quadro B	Nacional 2ª	37	Manuel Araújo Sousa Gonçalves	Lisboa	84,750	8,475	72,501667	1,450033	79,738873	0,973906	0,08	7	90,717812	29
Quadro B	Nacional 2ª	53	Nazareno Filipe Gomes Cardoso Duarte	Porto	78,500	7,850	82,501667	1,650033	80,176136	0,917461	0,08	15	90,673630	30
Quadro A	Nacional 1ª	6	Manuel Maria Nunes Fernandes	Porto	86,000	8,600	87,501667	1,750033	79,234367	0,934468	0,08	22	90,598868	31
Quadro B	Nacional 2ª	54	José Manuel Guimarães Pereira	Porto	74,000	7,400	100,000000	2,000000	80,041598	0,944255	0,08	9	90,465854	32
Quadro B	Nacional 1ª	16	Jerónimo Adérito Martins Moura	Porto	61,500	6,150	100,000000	2,000000	81,098655	0,926292	0,08	14	90,254947	33
Quadro B	Nacional 2ª	87	Pedro Filipe Ribeiro da Silva	Porto	93,000	9,300	96,665000	1,933300	77,929240	0,885346	0,07	8	90,117886	34
Quadro B	Nacional 2ª	74	Carlos Manuel Senra Correia	Minho	81,750	8,175	98,333333	1,966667	79,522148	0,000000	0,07	8	89,733815	35
Quadro A	Nacional 1ª	38	Rui Jorge Cordeiro Martins	P Delgada	62,250	6,225	94,165000	1,883300	80,540064	0,939698	0,08	12	89,668062	36
Quadro B	Nacional 2ª	46	Nuno Alexandre Cerqueira Sousa	Lisboa	89,750	8,975	76,665000	1,533300	78,189032	0,828011	0,08	6	89,605344	37
Quadro B	Nacional 2ª	99	José António do Ó Vieira Martins	Lisboa	67,750	6,775	93,335000	1,866700	80,880866	0,000000	0,07	4	89,592586	38
Quadro B	Nacional 1ª	48	Cidalino António Calção Lamosa	Setúbal	57,250	5,725	84,998333	1,699967	80,775178	0,920167	0,07	8	89,190312	39

Com as notas acima, o calculo incide então entre 95-89 = 6, ou seja, 6 (seis) para descida e subida.

A não fixação de um valor numérico para subida, mas sim variável, tem como finalidade última a de os senhores árbitros do quadro "B" terem de se esforçar mais para a subida, nunca sabendo ao longo da época quantos vão subir, e como tal a expectativa manter-se-á até ao final da época. Também tem implícito que aos senhores árbitros do quadro "A" se querem manter um quadro de qualidade, devem todos eles em conjunto, fazer apertar a média, para que o quadro seja uma ELITE.

02 - REGRAS ADICIONAIS ao MÉTODO CLASSIFICATIVO DE FINAL DE ÉPOCA

Para se exigir mais qualidade aos que sobem, têm de se verificar algumas condições fundamentais, a saber:

1. É fixado que independentemente do valor que no ponto abaixo venha a ocorrer, existirá sempre a descida de 3 (três) árbitros do quadro "A", ou seja, os três últimos classificados do quadro "A"
2. Estar acima da média na junção de notas do quadro "A" e "B", ou seja, estar na zona verde conforme mapa acima
3. Ter como mínimo de delegacias técnicas classificadas de 5 (cinco), para poder ser considerado na apreciação de subida ao quadro "A" e respeite a seguinte condição:
 - 3.1. No último ano ter ficado acima da média do quadro "B"
4. O cálculo da MÉDIA das delegacias técnicas em NÚMERO realizado, é feita com todos os árbitros que tenham um número igual ou superior ao fixado para a época em causa (ver ponto 3 desta circular).
5. Também a média das delegacias em VALOR passa a ser de todas as delegacias, sem que haja como até agora, uma média por delegado para quando um árbitro tinha mais de uma delegacia com o mesmo delegado. Assim, deixa de existir a média de delegacias por delegado técnico
6. Aos árbitros que tenham subido ao quadro nacional "B", na sua primeira época, passa a ser obrigatório um número mínimo de 4 (quatro) delegacias técnicas classificativas
 - 6.1. Caso o árbitro recorra a pedidos de dispensa intercaladas que somados totalizem 8 (oito) dias ou solicitem dispensa igual ou superior a 30 (trinta) dias, o ponto anterior não é obrigatório no seu cumprimento por parte do CA-FPP

03 - Valor MÁXIMO a atribuir nas provas APÓS reciclagem início de época

Como continua a haver árbitros que pelos mais diversos motivos solicitam falta às provas de INÍCIO de época, e este motivo não sendo aceite pelo CA-FPP, todas as provas que venha a fazer após esta prova de início de época em data posterior, tem como agravante, as mesmas só terem como limite máximo classificativo de **90%** (Noventa por cento), seja na prova escrita para avaliação de conhecimentos técnicos, seja na prova física nas suas 3 (três) provas que a compõem.

Esta diferenciação tem como finalidade última acabar com a desigualdade de condições temporais, que por vezes se destina a perceber para o caso das provas escritas, o sentido da prova e obter melhor resultado classificativo.

04 - Períodos para divulgação periódica das NOTAS das delegacias técnicas

Para a divulgação com o envio de carta resumo das notas relativa às delegacias técnicas que cada árbitro tenha até ao momento classificada, será nos prazos / datas que têm sido usados nas últimas épocas, mas que se relembram de novo, a saber:

- ❖ 1ª fase, nos finais de dezembro
- ❖ 2ª fase, nos finais de março
- ❖ 3ª fase, no final da época, que posteriormente é feita a divulgação das respetivas NOTAS finais da época

Agostinho Peixoto da Silva

Presidente do CA-FPP

e-mail: presidente.ca-fpp@fpp.pt

Comunicado - 02

Ano : 2017

CA-FPP | Conselho de Arbitragem da Federação de Patinagem de Portugal

N.º de tel. +351 936330095

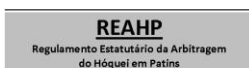
Av. Almirante Gago Coutinho, 114
1700-032 LISBOA

www.fpp.pt
arbitros@fpp.pt

Conteúdos

01 - Pedido de LICENCIAMENTO	3
02 - Pedido de DEMISSÃO	3
03 - Reciclagem de Início de ÉPOCA de 2017 / 2018	3
04 - Seguro Desportivo para a ÉPOCA de 2017 / 2018	4

Pedido Licenciamento e Demissão



01 - Pedido de LICENCIAMENTO

Ao abrigo do Artigo 70º do REAHP, ponto 3, foi aceite e atribuído o licenciamento ao senhor árbitro **Rui Miguel Carvalho Taborda**, com o número nacional 35, filiado do CA-AP do Ribatejo, conforme seu correio eletrónico de 16 de julho de 2017, conforme correio que endereçou a este CA-FPP, com efeito desde 01 de agosto de 2017.

(Parte do Artigo 70º do REAHP)

ÁRBITROS RETIRADOS DO ACTIVO - CATEGORIAS E ENQUADRAMENTO

ARTIGO 70º

(Árbitros Licenciados - Definição e Enquadramento)

1. A Categoria de "Árbitro Licenciado" será atribuída no final da Época em que qualquer Árbitro em actividade atinja os 50 (cinquenta) anos de idade, salvo o ponto 2 deste artigo.
 - 1.1 **Árbitro Licenciado do Quadro Nacional**, sendo a sua atribuição da competência exclusiva do CA-HP.
 - 1.2 **Árbitro Licenciado dos Quadros Regionais**, sendo a sua atribuição competência exclusiva do seu CA-AP de filiação.
2. Qualquer Árbitro Licenciado do Quadro Nacional poderá - *no caso de o pretender e tal seja aceite pelo CA-HP* - continuar a exercer as funções de Árbitro de Hóquei em Patins até ao final da Época em que atinja os 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, desde que cumpridas as seguintes condições:
 - 2.1 Continue a efectuar os Cursos e Provas de Reciclagem organizados em cada Época pelo CA-HP.
3. Qualquer Árbitro poderá solicitar junto do CA-HP - *no caso dos Árbitros do Quadro Nacional* - ou o CA-HP de filiação - *no caso dos Árbitros dos Quadros Regionais* - que lhe seja atribuída a categoria de "Árbitro Licenciado", **antes de atingida a idade estabelecida no número um do presente artigo**, desde que, para o efeito, se verifique uma das seguintes condições:
 - 3.1 Tenha, pelo menos, 10 (dez) anos de actividade consecutiva como Árbitro de Hóquei em Patins.
 - 3.2 Tenha, pelo menos, 12 (doze) anos alternados de actividade como Árbitro de Hóquei em Patins.

02 - Pedido de DEMISSÃO

Ao abrigo do Artigo 83º do REAHP foi aceite a demissão ao senhor árbitro **Pedro Miguel Isidro Silvestre**, com o número nacional 96, filiado do CA-AP de Lisboa, conforme seu correio eletrónico de 26 de julho de 2017, conforme correio que endereçou ao CA-AP de Lisboa e este deu total conhecimento ao CA-FPP, com efeito desde 01 de agosto de 2017.

(Parte do Artigo 83º do REAHP)

ARTIGO 83º

(Pedidos de Demissão dos Árbitros)

Os Árbitros que queiram apresentar a sua demissão deverão formalizar o seu pedido através de carta registada, com aviso de recepção, dirigida ao CA-HP - *no caso dos Árbitros do Quadro Nacional* - e/ou ao seu CA-AP de filiação.

1. O CA-HP ou o CA-AP de filiação - *consoante os casos* - deverá, em reunião dos seus membros, deliberar sobre a aceitação dos pedidos de demissão que lhe forem apresentados, formalizando a sua posição em carta registada, com aviso de recepção, a enviar aos Árbitros em questão.

03 - Reciclagem de Início de ÉPOCA de 2017 / 2018

Nos dias 02 e 03 de setembro de 2017 (sábado e domingo), na cidade de Coimbra, vai decorrer a reciclagem de início de época de 2017 / 2018, com presença dos senhores árbitros nacionais, assim como alguns árbitros estagiários / regionais para assistir à formação específica do dia 02, em auditório (relacionamento interpessoal no contexto da arbitragem (psicóloga), regras de jogo, vídeos de jogos da época 2016 / 2017). **Assim e**

por este meio se informa que o CA-FPP não concede disponibilidade para nomeação de árbitros para eventos / jogos de torneios ou outros.

Também nos dias 09 e 10 de setembro de 2017 (sábado e domingo), pela manhã de ambos os dias, o condicionamento para nomeações se mantêm, uma vez que das 09:00 até às 13:00, os senhores árbitros nacionais e candidatos a árbitro nacional têm que prestar provas físicas classificativas enquadradas na reciclagem de início de época de 2017 / 2018.

04 - Seguro Desportivo para a ÉPOCA de 2017 / 2018

SEGURO DESPORTIVO – ÉPOCA 2017/2018

Comunica-se a todos os interessados que, segundo informação da Confederação do Desporto de Portugal / Tranquilidade, o valor dos prémios de seguro desportivo para a época 2017/2018 no Hóquei em Patins mantêm-se, bem como o *Número da Apólice 0003879826* e as restantes condições, que relembramos:

Agostinho Peixoto da Silva
Presidente do CA-FPP
e-mail: presidente.ca-fpp@fpp.pt